



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

Reunião Ordinária de julho de 2025

Pareceres relatados

***Observação:** os pareceres relatados encontram-se em fase de revisão técnica, antes da publicação da respectiva súmula no Diário Oficial da União. Tão logo essa súmula seja publicada, os pareceres estarão disponíveis para consulta no site do CNE.*

CONSELHO PLENO						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	e-MEC 202204187	Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste-Cietep ME	Recurso do Parecer CNE/CES nº 67, de 29 de janeiro de 2025, que tratou do credenciamento da Faculdade Philum Uniph, com sede no município de Banabuiú, no estado do Ceará, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Ludhmila Hajjar	16/2025 8/7/2025	Indeferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	e-MEC 202334246	Iptan Instituto de Ensino Superior Presidente Tancredo de Almeida Neves S.A	Credenciamento do Faculdade de Psicologia de Itacoatiara (FPI), com sede no Município de Itacoatiara, no estado do Amazonas.	Luciane Ceretta	442/2025 9/7/2025	Favorável
2.	e-MEC 202401795	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Credenciamento da Faculdade de Tecnologia Senac Londrina, com sede no município de Londrina, no estado do Paraná.	Luciane Ceretta	443/2025 9/7/2025	Favorável
3.	e-MEC 202402487	J O Brandão	Credenciamento da Faculdade Supremo Redentor de Cururupu (FASURC), com sede no município de Cururupu, no estado do Maranhão.	Luciane Ceretta	444/2025 9/7/2025	Favorável
4.	e-MEC 202415828	Editora e Distribuidora Educacional S/A	Credenciamento da Faculdade Anhanguera de Santa Maria, com sede no município de Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul.	Luciane Ceretta	445/2025 9/7/2025	Favorável
5.	e-MEC 202416350	Sociedade Educacional Mato Verde Ltda	Credenciamento da Faculdade Favenorte de Janaúba (FAVEJAN), com sede no Município de Janaúba, no estado de Minas Gerais.	Luciane Ceretta	446/2025 9/7/2025	Favorável
6.	e-MEC 202329691	Faculdade Para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Ltda. ME	Credenciamento do Centro Universitário Para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (UNIFADESA), por transformação da Faculdade Para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (FADESA), com sede no município de Parauapebas, no estado do Pará.	Ludhmila Hajjar	447/2025 9/7/2025	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
7.	e-MEC 202332599	Associação Educacional de Patos de Minas Aepm	Credenciamento do Centro Universitário de Minas Gerais (UNIMG), por transformação da Faculdade Cidade de Patos de Minas (FPM), com sede no município de Patos de Minas, no estado de Minas Gerais.	Ludhmila Hajjar	448/2025 9/7/2025	Favorável
8.	e-MEC 202306555	Irep Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário Estácio de Alagoas, por transformação da Faculdade Estácio de Alagoas, com sede no município de Maceió, no estado de Alagoas.	Mauro Rabelo	449/2025 9/7/2025	Favorável
9.	e-MEC 202224032	J. de L. e Lima & Cia Ltda.	Credenciamento do Instituto Amazônico de Ensino Superior, com sede no município de Manaus, no estado do Amazonas, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Monica Machado	450/2025 9/7/2025	Favorável
10.	e-MEC 202300150	Sociedade Cultural e Educacional de Itapeva S/S Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário Unigrupofaef de Itapeva, por transformação da Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva, com sede no município de Itapeva, no estado de São Paulo.	Monica Machado	451/2025 9/7/2025	Favorável
11.	e-MEC 202306998	Unina Educacional Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário Nelson Akiyoshi (CEUNINA), por transformação da Faculdade Unina, com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Monica Machado	452/2025 9/7/2025	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
12.	e-MEC 202319900	Centro de Ensino Superior de Manacapuru	Credenciamento da Faculdades de Manacapuru (FMC), com sede no município de Manacapuru, no estado do Amazonas.	Monica Machado	453/2025 9/7/2025	Favorável
13.	e-MEC 202328084	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	Credenciamento da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	André Lemos <i>Devolução de pedido de vista</i> Monica Machado	454/2025 9/7/2025	Favorável
14.	e-MEC 202401808	Instituto Educar Educação e Assessoria Ltda.	Credenciamento da Faculdade Educar (FAED), com sede no Município de Divino, no estado de Minas Gerais.	Monica Machado	455/2025 9/7/2025	Favorável
15.	e-MEC 202126797	Universidade Federal de Pernambuco	Recredenciamento da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), com sede no Município de Recife, no estado de Pernambuco.	Luciane Ceretta	456/2025 9/7/2025	Favorável
16.	e-MEC 202211065	Organização Tecnológica de Ensino Ltda.	Recredenciamento da Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC), com sede no Município de Juazeiro, no estado da Bahia.	Luciane Ceretta	457/2025 9/7/2025	Favorável
17.	e-MEC 202214355	Centro de Ensino Superior de Goiana Ltda Me.	Recredenciamento da Faculdade de Goiana (FAG), com sede no Município de Goiana, no estado de Pernambuco.	Luciane Ceretta	458/2025 9/7/2025	Favorável
18.	e-MEC 202002477	Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal Ltda.	Recredenciamento do Centro Universitário do Distrito Federal (UDF), com sede em Brasília, no Distrito Federal.	Ludhmila Hajjar	459/2025 9/7/2025	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
19.	e-MEC 202018124	Itpac Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S/A	Recredenciamento do Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos (UNITPAC), com sede no município de Araguaína, no estado do Tocantins.	Ludhmila Hajjar	460/2025 9/7/2025	Favorável
20.	e-MEC 202109779	Ime Instituto Metropolitano de Ensino Ltda.	Recredenciamento do Centro Universitário Ceuni Fametro, com sede no Município de Manaus, no estado do Amazonas.	Ludhmila Hajjar	461/2025 9/7/2025	Favorável
21.	e-MEC 202203294	Fundação São Paulo	Recredenciamento da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Ludhmila Hajjar	462/2025 9/7/2025	Favorável
22.	e-MEC 202002483	Associação brasileira de ensino Universitário Abeu	Recredenciamento do Abeu Centro Universitário (UNIABEU), com sede no município de Belford Roxo, no estado do Rio de Janeiro.	Monica Machado	463/2025 9/7/2025	Favorável
23.	23000.008440/2025-77	Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Leonardo da Vinci de São Gonçalo, com sede no município de São Gonçalo, no estado do Rio de Janeiro.	Celso Niskier	464/2025 9/7/2025	Favorável
24.	23000.018654/2025-51	União Educacional Meta Ltda - ME	Descredenciamento voluntário do Centro Universitário Estácio Meta de Rio Branco Estácio - UNIMETA, com sede o município de Rio Branco, no estado do Acre.	Celso Niskier	465/2025 9/7/2025	Favorável
25.	23000.046289/2024-94	Faculdade Educacional de Pato Branco Ltda Fadep	Descredenciamento voluntário do Centro Universitário de Pato Branco (UNIDEP), com sede no município de Pato Branco, no estado do Paraná.	Celso Niskier	466/2025 9/7/2025	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
26.	23000.038365/2024-98	Faculdades Cathedral de Ensino Superior do Araguaia Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e de Tecnologias de Água Boa (FACESA), com sede no município de Água Boa, no estado de Mato Grosso.	Luciane Ceretta	467/2025 9/7/2025	Favorável
27.	23000.041642/2024-40	Faculdade Trevisan Ltda.	Descredenciamento voluntário da Trevisan Escola Superior de Negócios - TREVISAN, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Luciane Ceretta	468/2025 9/7/2025	Favorável
28.	23000.008631/2025-39	Damasio Educacional S/A	Descredenciamento voluntário da Faculdade Damásio, com sede no município de município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Maria Paula Dallari	469/2025 9/7/2025	Favorável
29.	23000.008419/2025-71	Sociedade Educacional do Vale do Itapocu Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Leonardo da Vinci de Belo Horizonte, com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais.	Monica Machado	470/2025 9/7/2025	Favorável
30.	23000.020188/2025-74	Idea Instituto de Desenvolvimento e Aprendizagem Serviços Educacionais Ltda.	Descredenciamento voluntário do Instituto de Desenvolvimento e Aprendizagem IDEA Fortaleza IDEA, com sede o município de Fortaleza, no estado do Ceará.	Otavio Rodrigues	471/2025 9/7/2025	Favorável
31.	23001.000007/2025-83	Juliana Rodrigues Pereira	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Pedagogia, licenciatura, ministrado pelo Centro Universitário Augusto Motta (UNISUAM), com sede no Município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.	Luciane Ceretta	472/2025 9/7/2025	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
32.	23001.000342/2025-81	Renan Coelho da Silva	Convalidação de estudos realizados no curso superior em Administração, bacharelado, ministrado pela Faculdade de São Bernardo do Campo - FASB, com sede no município de São Bernardo do Campo, no estado de São Paulo.	Ludhmila Hajjar	473/2025 9/7/2025	Favorável
33.	23000.010821/2025-16	Patric Perez Casseb	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Direito, bacharelado, ministrado pelo Centro de Ensino Superior do Amapá (CEAP), com sede no município de Macapá, no estado de Amapá.	Maria Paula Dallari	474/2025 9/7/2025	Favorável
34.	23001.000237/2025-42	Nívia Roberta Pires de Jesus	Convalidação de estudos realizados no curso superior em Pedagogia, licenciatura, ministrado pelo Centro Universitário Planalto do Distrito Federal (UNIPLAN), com sede em Brasília, no Distrito Federal.	Paulo Fossatti	475/2025 9/7/2025	Favorável
35.	23001.000145/2025-62	Adalberto Cléber Gomes	Convalidação de estudos realizados no curso superior Ciências Contábeis, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário (UNIFAEEL), com sede no Município de Boqueirão Lapa, no estado do Paraná.	Celso Niskier	476/2025 9/7/2025	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
36.	23000.013762/2023-76	Instituto de Ensino Superior Blauro Cardoso de Mattos	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 501, de 13 de setembro de 2024, publicada no DOU, em 16 de setembro de 2024, que determinou o descredenciamento do Instituto de Ensino Superior Blauro Cardoso de Mattos (FASERRA), com sede no município de Serra, no estado do Espírito Santo.	Celso Niskier	477/2025 9/7/2025	Indeferido
37.	e-MEC 202222866	Associação Teresinense de Ensino S/S Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 304, de 4 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 5 de julho de 2024, deferiu o pedido de autorização para curso superior de Medicina, pleiteado pela Centro Universitário Santo Agostinho, com sede no município de Teresina, no estado do Piauí, contudo, determinou a redução de 150 (cento e cinquenta) para 60 (sessenta) vagas totais anuais.	Maria Paula Dallari	478/2025 9/7/2025	Indeferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
38.	e-MEC 202200114	Sociedade Educacional Arnaldo Horácio Ferreira S/C Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 39, de 24 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de janeiro de 2025, deferiu o pedido de autorização do curso de Medicina, ofertado pelo Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira, contudo, determinou a redução de 150 (cento e cinquenta) para 60 (sessenta) vagas totais anuais.	Ludhmila Hajjar	479/2025 9/7/2025	Indeferido
39.	e-MEC 202402578	Grupo Educacional Anthropos Ltda.	Credenciamento da Faculdade Tecnológica Anthropos (FATAN), com sede no Município de Tianguá, no estado do Ceará.	Ludhmila Hajjar	480/2025 9/7/2025	Desfavorável
40.	23001.000178/2024-21	Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto do Uruguai Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 48, de 7 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2025, autorizou o funcionamento do curso superior de Medicina, ofertado pelo Centro Universitário Ideau (UNIDEAU), com sede no município de Getúlio Vargas, no estado do Rio Grande do Sul, contudo, determinou a redução de 120 (cento e vinte) para 50 (cinquenta) vagas totais anuais.	Paulo Fossatti	481/2025 9/7/2025	Indeferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
41.	e-MEC 202214855	Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 356 de 1º agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 2 de agosto de 2024, que indeferiu o pedido de autorização do curso superior de Medicina, ofertado pela Universidade Positivo, com sede no município de Curitiba, no estado de Paraná.	Otavio Rodrigues	482/2025 9/7/2025	Indeferido
42.	23000.040835/2024-83	Associação Prudentina de Educação e Cultura	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 439, de 29 agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 30 agosto de 2024, que indeferiu o pedido de autorização do curso superior de Medicina, ofertado pelo Centro Universitário do Rio Grande do Norte (UNI-RN), com sede no município de Natal, no estado do Rio Grande do Norte.	Otavio Rodrigues	483/2025 9/7/2025	Indeferido
43.	23001.001028/2024-35	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	Reconhecimento de programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> recomendado pelo Conselho Superior da Capes, na reunião realizada de 17 de junho de 2024 (1ª Reunião Extraordinária de 2024 do Conselho Superior).	Celso Niskier	484/2025 9/7/2025	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
44.	23001.000366/2025-31	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES	Migração de programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Ludhmila Hajjar	485/2025 9/7/2025	Favorável
45.	23001.000454/2025-32	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)	Reconhecimento de programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> recomendado pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da Capes, em sua 236 ^a Reunião, realizada no período de 10 a 14 de março de 2025.	Otavio Rodrigues	486/2025 9/7/2025	Favorável
46.	23001.001065/2024-43	Institucional da Universidade Federal de Jataí Ufj	Consulta sobre a Resolução 7/2018 que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.	Maria Paula Dallari	487/2025 9/7/2025	Ver Parecer
47.	e-MEC 202403244	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	Credenciamento da Faculdade Estácio de Saquarema, com sede no município de Saquarema, no estado do Rio de Janeiro.	Ludhmila Hajjar	488/2025 9/7/2025	Favorável
48.	23001.000757/2024-74	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Ifmg	Consulta sobre a elaboração de parecer sobre a possibilidade de adequação da carga horária das aulas práticas do curso de Medicina Veterinária, em virtude de doença incapacitante do estudante.	Ludhmila Hajjar	489/2025 9/7/2025	Favorável
49.	23001.001023/2024-11	Camila de Souza Gomes Franco	Consulta sobre equiparação curricular do curso de graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais ao curso de pós-graduação em Engenharia de Materiais.	Ludhmila Hajjar	490/2025 9/7/2025	Ver Parecer

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
50.	e-MEC 202419091	Uniao Educacional Cultural Tecnológica Vincit Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 154, de 12 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 13 de março de 2025, indeferiu o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo, no curso superior de Marketing, bacharelado, ofertado pela Faculdade Vincit, com sede no município de Maringá, no estado do Paraná	Luciane Ceretta	491/2025 9/7/2025	Indeferido
51.	23001.000034/2024-75	Wagner Silva de Souza	Recurso contra as decisões da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e da Universidade Potiguar (UNP) que indeferiram o pedido de reconhecimento do diploma de Mestrado em Psicanálise, obtido na Universidad Argentina John F. Kennedy, na Argentina.	Luciane Ceretta	492/2025 9/7/2025	Deferido
52.	23001.000648/2024-57	Suhelma Spancer Cavalcante	Recurso contra a decisão da Universidade Federal de Goiás (UFG), que indeferiu o pedido de reconhecimento de diploma de Graduação em Direito, licenciatura, obtido na Universidade Autónoma de Lisboa (UAL), em Portugal.	Luciane Ceretta	493/2025 9/7/2025	Deferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
53.	23001.001049/2024-51	Evelyn Francieli Jacia Pim	Recurso contra a decisão da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), que indeferiu o pedido de revalidação simplificada do diploma do curso superior de Medicina, obtido na Universidade de Alquino Bolivia (UDABOL), na Bolívia.	Luciane Ceretta	494/2025 9/7/2025	Indeferido
54.	23001.000892/2023-39	Anelissa de Godoy	Reexame do Parecer CNE/CES nº 599/2024, que tratou da Convalidação de estudos, de Anelissa de Godoy, realizados no curso superior de Administração, bacharelado, ministrado pela Escola Superior Aberta do Brasil, com sede no município de Vila Velha, no estado do Espírito Santo.	Maria Paula Dallari	495/2025 10/7/2025	Favorável
55.	e-MEC 202014829	Instituto de Pesquisa e Ensino Técnico e Superior de Arapiraca Ltda.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 429/2024, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 318, de 28 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de agosto de 2023, autorizou o funcionamento do curso superior de Fisioterapia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Santa Bárbara, com sede no município de Arapiraca, no estado de Alagoas, contudo, determinou a redução de 100 (cem) para 50 (cinquenta) vagas totais anuais.	Paulo Fossatti <i>Devolução de pedido de vista</i> Maria Paula Dallari	496/2025 10/7/2025	Desfavorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
56.	e-MEC 202304632	Danilo Sobral de Oliveira Eireli	Reexame do Parecer CNE/CES nº 424/2024, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 115, de 27 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 28 de março de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Gestão de Recursos Humanos, tecnológico, na modalidade a distância pleiteado pela Faculdade Escola Sobral de Oliveira, com sede no município de Guaiúba, no estado do Ceará.	Luciane Ceretta <i>Devolução de Pedido de Vista</i> Maria Paula Dallari	497/2025 10/7/2025	Desfavorável

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA – CONSELHO PLENO						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	23000.020156/2022-26	Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno	Reexame do Parecer CNE/CP nº 34, de 6 de dezembro de 2022, que realizou “Análise da proposta de Código Autenticador para Diplomas de Cursos Técnicos de Nível Médio e Certificados de Cursos de Qualificação Profissional Técnica e de Especialização Profissional Técnica pelo Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC”.	Leila Soares de Souza Perussolo (Presidente); Cleunice Matos Rehem (Relatora); André Guilherme Lemos Jorge, Gastão Dias Vieira, Henrique Sartori de Almeida Prado, Israel Matos Batista, Luciane Bisognin Ceretta, Mauro Luiz Rabelo e Paulo Fossatti (membros).	8/7/2025	RETIRADO DE PAUTA
2.	e-MEC 201905964	Lexis Ensino Dirigido de Idiomas Ltda.	Recurso do Parecer CNE/CES nº 607, 9 de outubro de 2024 que tratou do Reexame, do credenciamento para ofertar cursos superiores na modalidade a distância, do Instituto Base, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Maria Paula Dallari	8/7/2025	RETIRADO DE PAUTA

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA – CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	e-MEC 202204618	Faculdade Calafiori Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 27, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 17 de janeiro indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pela Faculdade Calafiori, com sede no município de São Sebastião do Paraíso, no estado de Minas Gerais.	Celso Niskier	9/7/2025	RETIRADO DE PAUTA
2.	e-MEC 202211867	Associação Brasileira de Ensino Universitário Abeu	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 28, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 17 de janeiro de 2025, autorizou parcialmente o pedido de aumento de vagas do curso superior de Medicina, pleiteado pelo Abeu Centro Universitário, com sede no município de Belford Roxo, no estado do Rio de Janeiro, contudo, determinou a redução de 200 (duzentas) para 60 (sessenta) vagas totais anuais.	Celso Niskier	9/7/2025	RETIRADO DE PAUTA

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA – CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
3.	e-MEC 202213128	Associação Potencial de Ensino	Reexame do Parecer CNE/CES nº 156/2024, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 443, de 17 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de novembro de 2023, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Pedagogia, licenciatura, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdades Integradas Potencial (FIP), com sede no município de Cotia, no estado de São Paulo.	Celso Niskier	9/7/2025	RETIRADO DE PAUTA (Pedido de Vista)
4.	e-MEC 202007662	Associação Carioca de Ensino Superior	Recredenciamento do Centro Universitário Unicarioca (UNICARIOCA), com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.	Luciane Ceretta	9/7/2025	RETIRADO DE PAUTA (Pedido de Vista)
5.	23001.000069/2025-95	Associação Brasileira das Faculdades - Abrafi	Consulta sobre a Resolução CNE/CES nº 2/2024 e suas implicações para o reconhecimento de diplomas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> obtidos no exterior.	Ludhmila Hajjar	9/7/2025	RETIRADO DE PAUTA
6.	23123.007084/2024-05	Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação (Conjur/MEC)	Análise acerca da competência legal para apreciação de requerimentos administrativos relativos à convalidação de estudos em cursos de graduação, bem como da vigência e aplicabilidade do Parecer CNE/CES nº 23, de 10 de julho de 1996.	Mauro Rabelo	9/7/2025	RETIRADO DE PAUTA

PROCESSO ARQUIVADO – CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	e-MEC 202300717	Grupo Focus de Educação Ltda	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 692, de 9 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 10 de dezembro de 2024, deferiu parcialmente o pedido de aumento de vagas do curso superior de Estética e Cosmética Tecnológico, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Focus, com sede no município de Cascavel, no estado do Paraná, contudo, determinou a redução de 800 (oitocentas) para 400 (quatrocentas) vagas totais anuais.	Celso Niskier	9/7/2025	ARQUIVAMENTO
2.	e-MEC 201813994	Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 901/2023, que tratou do credenciamento do Centro Universitário Estácio de Carapicuíba, por transformação da Faculdade Estácio de Carapicuíba, com sede no município de Carapicuíba, no estado de São Paulo.	Ludhmila Hajjar	9/7/2025	ARQUIVAMENTO